



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 263/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura existente na Rua Visconde do Rio Branco com Rua Rubião Junior, que se encontra ilegível, violando o Princípio Constitucional da Eficiência, pois devido a ação do tempo oxidou havendo corrosão.

**Visconde do Rio Branco.** José Maria da Silva Paranhos. Foi político e na diplomata. Exerceu as funções de secretário na missão especial no Rio da Prata, sob as ordens do Marquês de Paraná (1851) e, depois, ministro residente, chefe de legação e enviado especial em missões nas repúblicas da Argentina, do Uruguai e Paraguai. Na política interna do Império foi deputado provincial pelo Rio de Janeiro, deputado geral em várias legislaturas, presidente de Província, ministro dos Negócios Estrangeiros, da Marinha, da Guerra e da Fazenda. Presidente do Conselho de Ministros - de 7 de março de 1871 a 26 de junho de 1875 - agitado período do Segundo Reinado em que lhe coube sancionar a Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871) e enfrentar a questão episcopo-maçônica nos anos de 1873/1874. Na ocasião já era senador pela província de Mato Grosso.

**Rubião Júnior** foi deputado e senador estadual, entre o final do Império e o começo da República.

### Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*”.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome da via pública, e muito mais que isto pode proporcionar ao povo conhecimento histórico.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista que se trata de importantes vias públicas desta urbe, pois trata-se de rua que é utilizada como entrada da cidade, tendo em ambas as vias importantes estabelecimentos comerciais e repartições públicas.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 45566/2023 - 22/02/2023 20:50 - PROCESSO 338/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45566/2023 - 22/02/2023 - 20:50 - V9R7-M491-S76K-4G5E

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V9R7M491S76K4G5E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V9R7-M491-S76K-4G5E**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45566/2023 - 22/02/2023 - 20:50 - V9R7-M491-S76K-4G5E